

REGULAMENTO DO CONCURSO ACADÊMICO CULTURAL "A FISIOTERAPIA NO BRASIL - COMEMORANDO OS 50 ANOS"

1 DO CONCURSO

1.1 O concurso acadêmico cultural "A FISIOTERAPIA NO BRASIL", doravante denominado simplesmente "CONCURSO", tem caráter exclusivamente acadêmica, recreativo e cultural, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72. Esse concurso tem por objetivo comemorar os 50 anos de reconhecimento da Fisioterapia como atividade profissional de nível superior.

1.2 A participação neste CONCURSO é voluntária e está vinculada a realização da inscrição e ao pagamento de taxa de trinta reais por dupla inscrita. A participação neste CONCURSO não implica em qualquer outro ônus, de qualquer natureza para os participantes inscritos e para os participantes premiados ao final do CONCURSO.

2 ORGANIZADOR

2.1 Este CONCURSO é organizado pelo CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DINÂMICA, denominado "ORGANIZADOR".

3 PARTICIPANTES

3.1 Podem participar deste CONCURSO estudantes devidamente matriculados no Curso de Fisioterapia da Faculdade Dinâmica.

4 MECÂNICA DO CONCURSO

4.1 O presente CONCURSO irá premiar **01 (uma) dupla participante**, autores do melhor vídeo de até 5 minutos, cujo **ROTEIRO** contenha:

- 50 anos de história da fisioterapia no Brasil, a regulamentação da profissão, a criação e funções do COFFITO, CREFITOS, as especialidades reconhecidas pelo COFFITO, a importância das associações científicas e sindicatos profissionais; e sobretudo a importância da participação do profissional no desenvolvimento da profissão.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o CONCURSO iniciam-se no dia 07 de junho de 2019, às 14h00 e terminam no dia 14 de junho de 2019 às 17h00, horário de Brasília-DF.

5.2 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Regulamento (Cláusulas 7 e 8) e durante o período de inscrição especificado nesta cláusula.

5.3 Todas as informações oferecidas pelos participantes ao ORGANIZADOR no ato de sua inscrição serão utilizadas de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

6 PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO

6.1 O CONCURSO tem início no dia de 07 junho de 2019, encerrando-se com a divulgação do vídeo vencedor no dia 23 de setembro de 2019.

O roteiro do vídeo, contendo no máximo 750 palavras, deverá ser enviado para o email da **fisioterapia@faculdadedinamica.com.br** até o dia 02 de agosto de 2019.

Até o dia 19 de agosto de 2019 serão divulgados 15 roteiros classificados e que deverão elaborar um vídeo de no máximo 5 minutos. A banca julgadora será composta por 6 professores, cegados em relação a autoria dos roteiros.

O vídeo dos 15 roteiros classificados deverão ser enviados para o e-mail **fisioterapia@faculdadedinamica** até o dia 02 de setembro de 2019, às 17h00, considerando-se o horário de Brasília – DF.

6.2 Os arquivos enviados depois da data e horário previstos na cláusula 6.1 não serão recebidos para julgamento, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo, sendo eliminados.

7 PARTICIPAÇÃO

7.1 O interessado em participar deste CONCURSO deverá:

- a) Entrar no website www.faculdadedinamica.com.br;
- b) Ler este Regulamento;
- c) Realizar a inscrição (valor 30,00 por dupla) no segundo andar da Faculdade Dinâmica, com a Sra. Maria Antônia ou na sala da coordenação do Curso de Fisioterapia. Neste ato deverão aceitar as condições do CONCURSO, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- d) Enviar até dia 02 de agosto de 2019 um roteiro, descrito no item 6.1, com 750 palavras, que será o conteúdo do vídeo.
- e) Após resultado, que será divulgado até o dia 19 de agosto, os participantes com roteiros classificados deverão encaminhar um vídeo, de no máximo cinco minutos, para o e-mail fisioterapia@faculdadedinamica.com.br até o dia 02 de setembro de 2019.

8 TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

8.1 A dupla PARTICIPANTE poderá inscrever-se no CONCURSO somente uma vez durante o período da promoção e concorrer com apenas um vídeo. Um estudante não poderá participar em mais de uma dupla.

8.2 Estarão automaticamente desclassificados os roteiros e vídeos que não tenham coerência ou lógica, com o uso incorreto da língua portuguesa; as que fujam da temática descrita ou as que contenham palavras de baixo calão. Os roteiros e vídeos também não poderão conter palavras que incitem à violência, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Não há obrigação do ORGANIZADOR em comunicar ou informar aos participantes desclassificados a sua retirada do CONCURSO.

8.3 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os roteiros e/ou vídeos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais ou direitos de propriedade industrial ou intelectual, ou os vídeos que façam referência à quaisquer marcas do ORGANIZADOR ou de seus concorrentes.

8.4 O ORGANIZADOR se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nesta Cláusula 8 e em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

8.5 O ORGANIZADOR, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo do vídeo, que serão de inteira responsabilidade do participante.

8.6 Quando de sua inscrição no CONCURSO, os PARTICIPANTES manifestarão sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

9 SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

9.1 Os roteiros e vídeos inscritos serão julgados sob o critério de criatividade, originalidade, correção gramatical e adequação ao tema, além da adequação ao presente Regulamento, e serão avaliadas em conformidade com o abaixo descrito:

a) Todas os roteiros enviadas até o dia 02 de agosto de 2019, às 17h00, serão analisadas por uma COMISSÃO JULGADORA composta por 06 (seis) jurados selecionados pelo ORGANIZADOR e cegados em relação à autoria dos roteiros;

b) Serão classificados 15 roteiros e desses 2 vídeos mais criativos e inovadores

c) Os dois vídeos classificados serão disponibilizados em rede social para votação pública.

d) As decisões do ORGANIZADOR acerca da administração deste CONCURSO e seleção da dupla participante ganhadora são definitivas e irrecorríveis;

d) O nome da dupla ganhadora deste CONCURSO será divulgado e ficará disponível no website www.faculdadedinamica.com.br.

e) A dupla participante ganhadora também será comunicada por e-mail e os dois estudantes deverão estar presentes na solenidade de entrega do prêmio;

9.2 Em caso de fraude apurada após a divulgação do resultado, os participantes serão automaticamente excluídos do CONCURSO sendo que o prêmio será transferido para os próximos participantes classificados, desde que atendidas todas as condições válidas.

10 DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

10.1 A dupla participante ganhadora deste CONCURSO fará jus ao prêmio total de R\$1000,00 (hum mil) reais.

10.2 O prêmio é pessoal e intransferível.

10.3 O prêmio será entregue, em solenidade no dia da divulgação do resultado.

10.4 A dupla participante ganhadora, ao receber o prêmio do CONCURSO, concorda em assinar termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao ORGANIZADOR, bem como também concorda em isentar o mesmo e/ou qualquer empresa envolvida no CONCURSO, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este CONCURSO, de toda e qualquer demanda ou ação legal conseqüente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do CONCURSO.

10.6 O vídeo vencedor transfere ao Curso de Fisioterapia da FADIP o direito de divulgação do mesmo em todas as suas mídias sociais.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todos os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem de sua autoria os roteiros e vídeos encaminhadas ao ORGANIZADOR e que estes não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cedem e transferem ao ORGANIZADOR, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido em lei. Os participante desse concurso também declaram que não utilizarão de qualquer ajuda de profissionais e ou terceiros na confecção do vídeo, sob penalidade de desclassificação e penalização, constituindo fraude.

11.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

11.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas por uma Comissão Julgadora do ORGANIZADOR.

11.4 Em caso de fraude e ou plágio comprovado, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas e a participação de terceiros na execução do vídeo.

11.5 A simples participação neste CONCURSO, através do preenchimento do formulário de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

11.6 O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do CONCURSO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

11.7 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do ORGANIZADOR, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado, poderá o ORGANIZADOR finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o CONCURSO tenha seu término antecipado, o ORGANIZADOR deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

11.8 Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas por meio do e-mail **fisioterapia@faculdadedinamica.com.br**.

11.9 Este Concurso, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério do ORGANIZADOR, mediante aviso no *website* www.faculdadedinamica.com.br

11.10 Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do Concurso poderão ser obtidas no *website* www.faculdadedinamica.com.br

Jocimar Avelar Martins
Coordenadora do Curso de Fisioterapia